

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.065/2013

DESIGNA SERVIDORES.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados com o objetivo de proceder a **AV
LIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE ARRECADAÇÃO DE ITBI**
, e demais procedimentos vinculados e pertinentes à Administração:

JULIANO TEODORO DE CARVALHO

- Chefe do Serviço de Controle de ITBI e CND

FLÁVIO CARDAMONI LIMBORÇO

- Agente Fiscal

Art. 2º No desempenho de suas funções, os servidores designados deverão observar as disposições constantes na Lei nº 2.872/1996 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/07/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de novembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MÁRCIO PAULO ERBST

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA